

## MAPA XI

## Despesas da segurança social por classificação funcional

Descrição	OSS 2006 a 31.03.2006	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	OSS 2006 a 30.06.2006
		Transf.º verbas entre rubricas		Créditos Especiais	Modificação na redacção rubrica		
		Reforço	Anulação				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(2+3-4+5±6)
<b>Segurança Social</b>	<b>22.339.882.848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>627.518.134,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.967.400.982,09</b>
Prestações Sociais	17.131.286.647,00			127.539.358,09			17.258.826.005,09
Capitalização	5.208.596.201,00			499.978.776,00			5.708.574.977,00
<b>Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego</b>	<b>1.906.365.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.906.365.011,00</b>
Políticas Activas de Emprego	554.623.572,00						554.623.572,00
Formação Profissional	1.351.741.439,00						1.351.741.439,00
<b>Administração</b>	<b>444.292.421,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.719,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.401.140,00</b>
Administração	419.161.457,00			1.108.719,00			420.270.176,00
PIDDAC OSS	25.130.964,00						25.130.964,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>24.690.540.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.626.853,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.319.167.133,09</b>

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 18 486/2006**

Por despacho de 30 de Junho de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde, por subdelegação, foi autorizado a Maria Helena Amorim Ribeiro Almeida, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, com colocação no Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, o exercício de funções no regime de trinta e cinco horas semanais, a partir de 14 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

**Despacho n.º 18 487/2006**

Por despacho de 17 de Maio de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde, por subdelegação, foi autorizado o exercício de funções no regime de trinta e cinco horas semanais de Cláudia Ferreira Mendes Pinheiro, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, com colocação no Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, a partir de 18 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

**Despacho n.º 18 488/2006**

Por despacho de 29 de Junho de 2006 da vogal do conselho de administração regional de Saúde do Norte, foi autorizado o pedido de transferência da enfermeira graduada Jacinta Maria Alves Gonçalves Carvalho de Sousa do quadro de pessoal do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E., para o quadro de pessoal da administração regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão.

22 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 10 002/2006****Concurso n.º 7/06 — Assistente de oftalmologia**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 20 de Julho de 2006, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar, ano de 2006, aditado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 6 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

*a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b)* Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*c)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*d)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1. — Possuir o grau de assistente de oftalmologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2. — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Não poderão candidatar-se funcionários admitidos nos serviços e organismos da administração pública e central através de recrutamento externo, designadamente ao abrigo de quotas de descongelo fixadas nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, que não contem um período mínimo